



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

PROJETO DE LEI...../2023

**Institui a Quinzena
Municipal do Circo e Artes
Circenses no município de
Cachoeiro de Itapemirim.**

Art. 1º- Fica instituída a Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses, que ocorrerá, anualmente, na segunda quinzena do mês de março, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput tem como referências o Dia Internacional do Circo, comemorado no dia 27 de março.

Art. 2º A Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses tem o objetivo de desenvolver, conscientizar sobre a importância dos artistas Circenses e motivar as atividades, exposições, oficinas, debates e palestras que valorizem o artista e a arte circense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 Agosto de 2023.

Osmar Francisco (Chupeta)
Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

Presente propositura visa valorizar os artistas circenses e toda arte desenvolvida tanto pelo Circo como pelo Teatro.

Criando a Quinzena com base no Dia Nacional do Circo, que é uma data comemorativa que homenageia a arte circense, uma das formas de arte e entretenimento mais tradicionais de nosso país.

O Dia do Circo é comemorado em 27 de março no Brasil. A importância da data reside no fato de valorizar a arte circense e também seus integrantes como os palhaços, os malabaristas, os trapezistas, os acrobatas, os contorcionistas, os equilibristas e os mágicos.

Lembre-se que o circo é formado por uma grande estrutura de lona colorida. No interior, encontramos arquibancadas com o picadeiro circular no centro onde acontecem diversos espetáculos.

A data foi criada em homenagem ao palhaço brasileiro **Abelardo Silva**, conhecido como Piolin. Ele nasceu no dia 27 de março de 1897 no circo que estava armado na cidade de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Piolin cresceu no circo, pois seus pais eram artistas circenses. Com a finalidade da valorização desta classe de artistas que tanto alegam o nosso povo, é que apresentamos o referido Projeto, contando com apoio dos nobres pares na aprovação. Assim facilitará os seguimentos governamentais e sociais incluírem no calendário a respectiva data.

Vereador Osmar Francisco – Chupeta.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

